



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 63/1960

Ementa

CONCEDE AO SR. XISTO ARARIPE PARAÍSO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

19/12/1960

Data de Publicação

03/12/1960

Veículo de Publicação

A FOLHA

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 97/1960](#) - Autoria: José Pedro Raimundo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ PEDRO RAIMUNDO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 63

O Doutor José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara em Sessão Ordinária realizada - em 30/11/1 960,

RESOLVE:

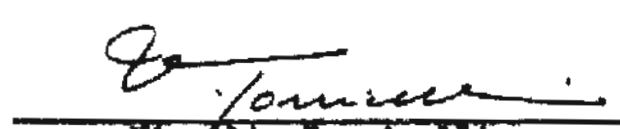
Art. 1º - Fica concedido ao sr. Xisto Araripe Paraíso o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em um de dezembro de mil novecentos e sessenta.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em um de dezembro de mil novecentos e sessenta.


Virgílio Ferricelli,
Secretário Administrativo.